



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 253/10, DE 18 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 19 de março do corrente ano, dedicado ao Padroeiro do Ceará – São José.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer *Ponto Facultativo* neste Poder Legislativo no dia 19(*sexta-feira*) de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de março de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -